



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

OFÍCIO Nº 335/2026 – SG

Bertioga, 14 de abril de 2026.

À

Presidência da Câmara Municipal de Bertioga

Exmo. Sr. Antonio Carlos Ticianelli

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho à apreciação de Vossa Excelência as informações em resposta à Indicação nº 131/2023, de autoria do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, nos autos do Processo Administrativo nº 4691/2023, que trata da solicitação de intensificação de rondas no entorno das escolas no bairro Vista Linda.

Sobre o tema, cumpre informar que a demanda foi recebida recentemente por esta Pasta, sendo que a Secretaria Municipal de Segurança prestou as informações pertinentes, as quais seguem anexas para conhecimento e análise.

Dessa forma, encaminham-se as informações para os fins de direito, permanecendo a Administração Municipal à disposição para eventuais esclarecimentos.

ANDRÉ DOS REIS SERGENTE

Secretário de Governo e Gestão Institucional



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Segurança e Mobilidade

Diretoria da Guarda Civil



FLS. 07

Processo nº. 4691/2023

À SC

Atendendo ao solicitado nos autos, cumpre informar que:

Em atenção ao solicitado, informa que a Guarda Civil Municipal de Bertioga realiza patrulhamento preventivo em todo o território municipal, em conformidade com o disposto no art. 144, § 8º, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 13.022/2014 e na Lei Complementar Municipal nº 184/2023.

As equipes operacionais da Guarda Civil Municipal realizam, de forma diária e ininterrupta, rondas preventivas nos próprios públicos municipais existentes no Bairro Vista Linda, inclusive com a adoção de pontos de estacionamento estratégicos nas imediações das unidades escolares. Dentro da escala operacional vigente, as rondas vêm e continuarão sendo intensificadas.

Ressalta-se que a atuação da Guarda Civil Municipal possui caráter essencialmente preventivo e protetivo, sendo exercida de forma integrada e colaborativa com os demais órgãos de segurança pública.

A Guarda Civil Municipal reafirma, assim, seu compromisso com a atuação preventiva, protetiva e colaborativa, em estrita observância às suas atribuições legais e em permanente apoio às políticas públicas de segurança e sociais no âmbito do Município.

Em 04/02/2026

RENILDO ANTUNES DE SOUZA
Diretor da Guarda Civil de Bertioga
Comandante



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

08

PROCESSO 4691/2023

À SG

Encaminho o presente com a manifestação do Departamento do Comando da Guarda Civil Municipal às fls. 07, em atendimento à solicitação ao referido ofício nº 269/2023 do Ilustre Vereador Antonio Carlos Ticianelli.

Segue para vossa deliberação.

Bertioga, 10 de fevereiro de 2026.


THALITA M. WALPERES RAMOS
SECRETÁRIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

